



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2019

**“PRORROGA EXCEPCIONALMENTE PRAZO DE PAGAMENTO DO ISS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o vencimento do prazo de pagamento do ISS se deu em 15/07/2019, 15/08/2019 e 20/08/2019;

**Considerando** a falha no servidor desta Prefeitura Municipal que impediu a realização dos pagamentos nas referidas datas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS referente ao meses de julho e agosto para o dia 30/08/2019.

Parágrafo único. No pagamento do imposto constante no *caput* não incidirá multas e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (21/08/2019).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 21/08/2019.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete